ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 030/93

CRIA TEMPORARIAMENTE 6 (SEIS) EMPREGOS PÚBLICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 6 (seis) empregos públicos, na Secretaria de Obras e Saneamento, na categoria Operário, pelo regime da CLT.

Art. 2º - Os empregos públicos criados por esta Lei se destinam a atender serviços de caráter emergencial e temporário, de excepcional interesse público na Usina de Reciclagem de Lixo, localizada em Dona Francisca.

Art. 3º - Os contratos serão celebrados por prazo de 89 (oitenta e nove) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 1993:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1.027 - Usina de Lixo
3.1.1.1 - Pessoal Civil
3.1.1.3 - Obrigações Patronais

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

AGUDO/RS, aos 05 de agosto de 1993; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO

Registre-se e Publique-se

ARI CARLINHOS JAEGER
Sec./de Administração

09 08 93

09 08 93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

06 08 93

MENSAGEM 029/93 - E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos enviar para apreciação do Legislativo Municipal o Projeto de Lei 029/93 - E que, cria 6 (seis) empregos de Operário para atendimento emergencial da Usina de Lixo, em Dona Francisca. Até agora a administração da Usina de Lixo vinha sendo feita através de um Convênio firmado entre as Prefeituras que compõem o Condomínio, cabendo a Prefeitura de Dona Francisca a administração do pessoal, com ressarcimento posterior das demais Prefeituras. Acontece que, os contratos emergenciais que Dona Francisca mantinha, esgotaram o prazo legal e se tornaram ilegais perante o Tribunal de Contas. E para que a Usina não parasse, o que seria inadmissível, as Prefeituras acordaram em alterar o Convênio, temporariamente, até encontrar uma solução definitiva. Por este acordo Agudo contratará 6 (seis) empregados, Faxinal do Soturno mais 6 (seis) empregados, São João do Polesine a técnica de nível superior e Dona Francisca entrará com a retro-escavadeira e trator esteira. Continua em pé a intenção das Prefeituras em entregar a exploração da Usina de Lixo a uma empresa particular, o que poderá acontecer proximamente. Encarecemos, senhor Presidente e senhores Vereadores, dado a natureza do Projeto, que o mesmo seja apreciado em regime de urgência.

Com as mais efusivas recomendações.

Agudo, 05 de agosto de 1993.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

09 08 93

09 08 93